



ATA DA SEISCENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU – REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2023, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.865.597/0001-09 E NIRE Nº 3530003189-0.

DATA, HORA, LOCAL: 12 de maio de 2023, às 15:00 horas, na Rua Boa Vista, 170 - 13º andar, São Paulo/SP. Convocação e Presenças: Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, e convidados os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento. **Composição da Mesa:** PRESIDENTE: Geraldo Ferreira de Paula Eduardo; SECRETÁRIO: Dauton Emerson de Mello. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** 1) *Eleição de membros para o Comitê de Auditoria Estatutário.* 2) *Outros assuntos de interesse da Companhia.* Dando início aos trabalhos, o Sr. Geraldo Ferreira de Paula Eduardo procedeu à leitura do Parecer CODEC nº 067/2023 de 25/04/2023, que versa sobre a eleição de membros para compor o Comitê de Auditoria Estatutário. As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofícios ATG nº 0153-CC e 0185/23-CC) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, e foi atestada pela Comissão Interna Transitória e não Estatutária, e na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2023, podendo ser formalizada nos termos do artigo 14 do Estatuto Social, e dessa forma, estando atendidos os requisitos da Deliberação CODEC nº 02/2023, e nos termos do inciso II, do artigo 142, da Lei federal nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), o nomes indicados, adiante relacionados, foi submetido ao Colegiado e colocado em votação, que após coleta e apuração dos votos, foram consideradas eleitas por unanimidade como membros do Comitê de Auditoria Estatutário: as Sras. **GRACE MARIA SILVA URBANO**, [REDACTED], portadora da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] SSP/MA e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente à [REDACTED], no Município de São Luiz – Estado do Maranhão, em substituição a José Antônio Basílio e **DANIELLA BRECHES BOTTCHEER**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] SSP/SP e inscrita no CPF sob nº [REDACTED]



_____ residente à _____
_____ no Município de São Paulo – Estado de São Paulo. Os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos exercerão suas funções, sem mandato fixo, nos termos do estatuto social da companhia, e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições normativas vigentes, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações deste CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. De conseguinte, o Comitê de Auditoria passa a ter a seguinte composição: **IEDA APARECIDA PATRICIO NOVAIS** – Coordenadora; **LUIZ CARLOS NANINNI** – Membro; **GRACE MARIA SILVA URBANO** – Membro; **DANIELLA BRECHES BOTTCHER** – Membro. As declarações de desimpedimento dos Conselheiros ora eleitos estão arquivadas na sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo sido tratado foi declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que aprovada por todos os presentes foi assinada. **Conselheiros presentes:** Geraldo Ferreira de Paula Eduardo, Iêda Aparecida Patrício Novais, Reinaldo Iapequino, Fabio Bernacchi Maia, Osmar José Tonello.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

DAUTON EMERSON DE MELLO
Secretário
CRC 1SP184512/0-2

